



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 126/2023/GAB/bs

Caconde, 28 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
Danilo Lima Cipollini  
Presidente da Câmara Municipal  
Caconde/SP

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 003/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento em epígrafe encaminhado pelo Sr. Vereador Sr. Richard Silva Ferfoglia Maguim, que encaminha questionamentos acerca da realização do Carnaval 2023, o Município de Caconde tem a esclarecer e informar:

- a) Em relação ao arquivo de todo o processo licitatório referente ao Carnaval, este é enviado em mídia digital anexa;
- b) Segue cópia do alvará emitido pelo corpo de bombeiros;
- c) Segue mídia digital relativa às contratações das bandas;
- d) Foram contratados pela Municipalidade 20 seguranças para prestar serviço no palco marchinha, além daqueles contratados para as demais áreas públicas do evento. Em relação ao Palco "Marchinha" foi custeado apenas a banda, cujo processo de inexigibilidade segue anexo em mídia digital.
- e) O pagamento do ECAD será realizado no próximo dia 15/04. Em relação a taxa da Polícia Militar, esta foi requisitada para área gratuita, cujo serviço não se submete à cobrança de taxa. Em relação a área terceirizada, a empresa noticiou o evento a Polícia Militar e dispensou o policiamento.
- f) A área licitada coberta foi de 2.365m<sup>2</sup> e utilizada a base de cálculo de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) – que nada mais é que um "espaço público comum que pode ser usufruído por toda a população", o que resulta em R\$17.737,50 – valor mínimo.

Certo de poder ter atendido, agradeço a costumeira atenção dispensada por Vossa Excelência às causas cacondenses e apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, estando às suas disposições para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Filipe Muniz Basilli  
Prefeito Municipal

*Recebido  
Caconde, 28/03/2023  
John Filipe Muniz Basilli*  
*JOÃO PAULO FERREIRA*  
Diretor da Câmara



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

#### AVCB Nº 625631

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDA O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 014867/3508702/2023

Endereço: PRAÇA RANIERI MAZZILLI

Nº: 1

Complemento: IGREJA MATRIZ DE  
CACONDE

Bairro:CENTRO

Município: CACONDE

Ocupação: EVENTO TEMPORÁRIO: CARNAVAL CACONDE. DATA: 17/02/2023 A 21/02/2023

Proprietário: MUNICIPIO DE CACONDE

Responsável pelo Uso: MUNICIPIO DE CACONDE

Responsável Técnico: HELENA MARIANA DE FELIPPE

CREA/CAU: 5062834410

ART/RRT: 28027230230131662

Área Total (m<sup>2</sup>): 3676,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):3676,00

Validade: 21/02/2023

Vistoriador: 1. SGT PM ANDRE LUIZ ROMANO LOPES

Homologação: CAP PM FABIO HENRIQUE GIOVANI

**OBSERVAÇÕES:** \*CÓPIA DESTE AVCB DEVERÁ SER AFIXADO DE MANEIRA VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO.\*O CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO É DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.\* A LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 7.831 PESSOAS, SENDO: CAMAROTE 1: 937 PESSOAS; CAMAROTE 2: 250 PESSOAS; ÁREA COBERTA 1: 1.920 PESSOAS; ÁREA COBERTA 2: 960 PESSOAS; ÁREA COBERTA 3: 1.564 PESSOAS; ÁREA DESCOBERTA: 2.200 PESSOAS. \*DATA DE VALIDADE DO AVCB: (EVENTO TEMPORÁRIO). DAS 18:00 H ÀS 06:00 H NOS DIAS 17/02/2023 A 21/02/2023.\*DEVERÁ MANTER OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE USO E CONFORME NORMA VIGENTE. \*DEVERÁ MANTER AS SAÍDAS E ROTAS DE FUGA DESOBSTRUÍDAS E SINALIZADAS. \*DEVERÁ MANTER OS BRIGADISTAS ORIENTADOS E TREINADOS. \*DEVERÁ INFORMAR QUALQUER ALTERAÇÃO NA ATIVIDADE OU OCUPAÇÃO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Caconde, 17 de Fevereiro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".